



MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.076.886/0001-40
Sociedade de Capital Aberto

COMUNICADO AO MERCADO

A **MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, (“Companhia”), respeitando os termos da Instrução CVM 481/09, vem comunicar que foi divulgada a segunda versão do Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Ordinária de 2022, para atender a solicitação de acionistas para inclusão de candidatos.

Em atenção ao pedido de acionistas para inclusão de chapa de candidatos para o Conselho de Administração, divulgada por meio do Aviso aos Acionistas no dia 1º/04/2022, os candidatos contidos na primeira versão do Boletim de Voto à Distância foram incluídos na chapa. Desta forma, a deliberação “*Eleição do conselho de administração por candidato*” foi excluída do documento (itens 4 a 6), sendo incluída a nova deliberação, intitulada “*Eleição do conselho de administração por chapa única*” (itens 14 a 17).

Nesta oportunidade, a Companhia informa que serão desconsiderados os Votos conferidos à deliberação excluída, sendo necessário realizar o envio de novo Boletim para votar na deliberação inserida na nova versão. As demais deliberações não sofreram alterações, de modo que os votos conferidos por meio da versão antiga do documento serão normalmente contabilizados. Neste caso, para evitar conflitos com instruções de voto anteriores, é recomendável que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço já utilizado no âmbito desta Assembleia Geral Ordinária.

Lajeado/RS, 04 de abril de 2022.

Fernando Ataide Silva Jorge

Diretor de Relações com Investidores